



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

1ª Reunião de Análise Estratégica do Plano de Logística Sustentável – ano 2023

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS-TRT2, ANO 2023		
1. INFORMAÇÕES		
Data: 31/08/2023	Hora: 16h às 17h30	Local: plataforma ZOOM
Tipo de reunião: Ordinária		
PAUTA: Acompanhamento e revisão de indicadores do PLS-TRT2		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Área	Data
Desembargadora Regina Duarte (Presidente)	Desa. do Trabalho	31/08/23
Rômulo Borges Araújo	DGA	31/08/23
Luciana Carvalho Asfora	SECOM	31/08/23
Dario Nery	SGII	31/08/23
Ronaldo Mendes Marinho	SILAP	31/08/23
Aira Santana Lima	SILAP	31/08/23
Lícia Oliveira do Nascimento	SILAP	31/08/23
José Américo Zampar Júnior	Assessoria Jurídica	31/08/23
Ricardo Alex Serra Viana	CAPGTIC	31/08/23
Aquiles José Malvezzi	SPACL	31/08/23
Fernanda Machado Martins	DSAI	31/08/23
Juliana Cavalcante Parpinelli	DSAI	31/08/23
Márcio Vinícius Gimenes Milan	Estratégia	31/08/23
Luiz Fernando de Paula Pereira	Acessibilidade	31/08/23
Thays Martinez	Acessibilidade	31/08/23
Celia Torrens Wunsch	Saúde	31/08/23
Jacques Menezes de Oliveira	Cerimonial	31/08/23
Hélcio Nalon Alves	SSI	31/08/23
Luis Carlos de Paula Reseck	SILAP	31/08/23
Mauro Sergio Siqueira Cesar	CMP	31/08/23
Marcelo Santos de Souza	Div de Transporte	31/08/23
Paula Chamy Pereira da Costa	CMSP	31/08/23
3. DELIBERAÇÕES:		
<p>A reunião teve início com a apresentação dos membros da Comissão Gestora do PLS à Desembargadora Regina Duarte. Na sequência, a servidora Fernanda apresentou os resultados dos indicadores de desempenho do PLS, referente ao ano 2022 e primeiro semestre de 2023, e reforçou o cenário de volta às atividades presenciais, sendo necessário assim rever as trajetórias de algumas metas.</p> <p>Dessa forma, a reunião de análise estratégica teve início com as discussões e deliberações sobre as temáticas apresentadas a seguir:</p> <p>Tema 2 – Papel</p> <p>O indicador 2.1 (Índice de consumo de papel) teve as seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none">– A descrição da meta passou a constar: Reduzir em 6% o consumo de resmas por colaborador até dezembro de 2026,		

tendo como base a projeção do ano de 2023;

- A projeção de 2023 foi considerada pelo consumo médio de junho e julho de 2023, resultando em 1,20 resmas de papel - por colaborador;
 - A trajetória da meta passou para: ano 2023: 1,20; ano 2024: 1,18; ano 2025: 1,15; ano 2026: 1,13.
- Registra-se que ainda é um cenário instável.

b. Tema 3 – Água em embalagem plástica descartável

O indicador 3.1 (Índice de racionalização de consumo de água em embalagens descartáveis) teve as seguintes alterações:

- A descrição da meta passou a constar: Reduzir em 90% o consumo de água em embalagens descartáveis até dezembro de 2026, tomando como referência a projeção do ano de 2023;
- A trajetória da meta passou para: ano 2023: 1000; ano 2024: 700; ano 2025: 400; ano 2026: 100.

Conforme deliberado na reunião, registra-se que a distribuição das unidades de garrafas passa a ser restrito a atividades externas, a exemplo do Pop Rua Jud e Oficiais de justiça.

Com isso, a descrição do indicador 3.1 passará a constar:

§ Mede a racionalização do consumo, de unidades de garrafas de água mineral, com ou sem gás, envasada em embalagens descartáveis.

A distribuição das garrafas de água deverá atender exclusivamente a demanda de trabalhos externos, a exemplo do Pop Rua Jud e Oficiais de justiça.

Ficou acordado que a Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial irá apresentar, na próxima reunião de análise dos indicadores do PLS, um estudo de consumo de água em embalagem plástica descartável.

c. Tema 6 – Água e Esgoto

O indicador 6.1 (Índice de água consumida) teve as seguintes alterações:

- A descrição da meta passou a constar: reduzir o consumo de água em 6% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o realizado do ano de 2022;
- A trajetória da meta passou para: ano 2022 (ano base): 69.356; ano 2023: 67.984; ano 2024: 67.622; ano 2025: 67.276; ano 2026: 65.195.

1. Tema 7 - Gestão de Resíduos

O indicador 7.1 (Índice de resíduos recicláveis) teve as seguintes alterações:

- A descrição da meta passou a constar: reduzir em 6% a quantidade total de resíduos recicláveis gerados por colaborador(a) até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o projetado do ano de 2023;
- A trajetória da meta passou para: ano 2023: 9,91; ano 2024: 9,71; ano 2025: 9,52; ano 2026: 9,32.
- A fórmula passou a constar: Total de resíduos recicláveis (em kg) / FTT, no qual Total de resíduos recicláveis corresponde ao total de resíduos gerados em todas as unidades judiciárias e administrativas do Regional, separados na fonte, e destinados à reciclagem e FTT corresponde ao somatório do total de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as).

1. Tema 8 – Reformas e Construções

O indicador 8.1 (Índice de prédios com faixa de adequação aos critérios de sustentabilidade) teve as seguintes alterações:

- A descrição da meta passou a constar: Adequar ao menos 90% dos prédios aos critérios de sustentabilidade com faixa de nível de adequação maior ou igual a 61%, até o ano de 2026;
- A descrição da variável NPNA80 passou a constar: quantidade de prédios avaliados com faixa de nível de adequação aos critérios de sustentabilidade maior ou igual a 61%.

1. Tema 10 – Vigilância

O indicador 10.1 foi aprovado sem alteração no momento. Ficou acordado que a Secretaria de Segurança Institucional irá apresentar uma proposta de revisão de meta do indicador 10.1 (Índice de postos de vigilância por prédio) na próxima reunião de análise dos indicadores do PLS.

1. Temas 1, 4, 5 e 9 seguem com indicadores aprovados sem alteração.

A análise dos indicadores dos temas 11 a 16, continuará na próxima reunião, agendada na modalidade virtual, para o dia 12 de setembro de 2023, às 16h.

4. ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos da tarde. Nada mais havendo a consignar, eu, Juliana Cavalcante Parpinelli, servidora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, lavrei a presente ata.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.